

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3315 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLETO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **OZIRES ANTONIO DE MATOS**, Matrícula de n.º 16845-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.437.167-0-PR, inscrito no CPF sob o nº 467.180.879-04, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.513,83 (Quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município: RESOLVE

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Ozires Antonio de Matos	467.180.879-04	Agente Administrativo IV	Q-09	20/01/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 047/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "PEDRO DE LIMA OLIVEIRA" portador do RG nº 10.936.487-8 SSP/PR e CPF nº 396.218.129-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 048/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "FABIO ANDRE PADILHA CABRAL" portador do RG nº 9.443.89-5 SSP/PR e CPF nº 052.420.729-11, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal

42 3639 8100

Financeiro/Responsável pelo G.º

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Ernildo Barbieri, N.º 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



PORTARIA N.º 049/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "FABIELI BORGES MARQUES", portadora do RG nº 12.647.023-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 080.155.909-06, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 50/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

A disponibilidade de o servidor(a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte. RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº REGISTRO C.N.H	DE VENC. DA CNH
Fabio Andre Padilha Cabral	94438985	04451653745	05/09/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 16 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 051/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora "MARCIA IRACEMA FAVERO", portadora do RG nº 8.083.552-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.566.729-23, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 052/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018: RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **LEONI DE DEUS ALVES** portadora do RG nº 7.943.973-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.364.219-81, ocupante do Cargo em Comissão de **"ASSESSOR SOCIAL"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal

42 3639 8100

Financeiro/Responsável pelo G.º

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Ernildo Barbieri, N.º 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



PORTARIA N.º 053/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "COYCLEIA CHRISTIANE ZENARO" portadora do RG nº 10.402.112-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 067.314.569-77, ocupante do cargo Efetivo de **OFICIAL DE CONTRATOS E CONVENIOS**, para exercer a Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 054/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "EDICLEIA BATISTA PEREIRANI" portadora do RG nº 9.157.369-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 045.850.069-07, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL/ATENÇÃO BÁSICA**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 055/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "GISELI DE FATIMA SHIMABACHI" portadora do RG nº 9.375.447-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 044.320.159-50, ocupante do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES SUS E ENCAMINHAMENTOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 056/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "CARLOS ALBERTO HORN DA SILVA", portador do RG nº 3.077.073-0 e CPF nº 374.042.299-87, ocupante do cargo efetivo de **DESENHISTA PROJETISTA**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2020, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal

42 3639 8100

Financeiro/Responsável pelo G.º

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Ernildo Barbieri, N.º 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



PORTARIA N.º 057/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "LUIZ CARLOS DOS SANTOS", portador do RG nº 4.686.927-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 650.017.709-63, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 17 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 058/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro de 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora "MARCIA IRACEMA FAVERO", portadora do RG nº 8.083.552-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.566.729-23, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 15 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 059/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LEONI DE DEUS ALVES** portadora do RG nº 7.943.973-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.364.219-81, para ocupar o Cargo em Comissão de **"ASSESSOR SOCIAL"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 15 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 060/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "LUIZ CARLOS DOS SANTOS", portador do RG nº 4.686.927-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 650.017.709-63, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Janeiro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
V. Prefeito Municipal

42 3639 8100

Financeiro/Responsável pelo G.º

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Ernildo Barbieri, N.º 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "ELEANDRO MACHADO", portador do RG nº 8.345.089-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.462.549-85, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
Finanças | fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 03.603.719/0001-80
Rua Padre Enville Barbieri, N° 339
CEP: 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor(a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº REGISTRO C.N.H	DE	VENC. DA CNH
Eleandro Machado	8345089-4	03608172141		04/10/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 20 de Janeiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
Finanças | fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 03.603.719/0001-80
Rua Padre Enville Barbieri, N° 339
CEP: 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2020
DATA: 14/01/2020

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora PAULA EMANUELLE PORTES (59638), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2020
DATA: 14/01/2020

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora PAULA EMANUELLE PORTES (59638), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade LEILÃO de nº 01/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório, tendo como licitantes vencedores:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	COMPRADOR	CNPJ / CPF	IE / RG	LANCE TOTAL
1	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2011/2011, PLACA: AUF-6976 (PR), CHASSI: 9BWL805U9BP162387	VANDERLEI APARECIDA CUSTODIO	917.890.369-68	6876257-0	10.000,00
2	CHEVROLET CORSA SUPER 1.6, 2002/2002, PLACA: AKD-8593 (PR), CHASSI: 9BGSD19N02B143892	NILSON CASTILHO DE MORAIS	651.626.259-49	8179511-8	3.250,00
3	FIAT PALIO FIRE 1.0, 2015/2015, PLACA: AZP-5351 (PR), CHASSI: 9BD17102ZF7537813	VANESSA OLIVEIRA DA ROCHA	100.048.169-78	14409954-0	6.250,00
4	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, 2013/2014, PLACA: AXN-1014 (PR), CHASSI: 9BD17106LE5898665	VALDELIR MESSIAS PEREIRA JUNIOR	031.127.509-50	8093491-2	3.150,00
5	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA GLS 2.0, 1997/1998, PLACA: AVE-6400 (PR), CHASSI: 9BGJK19BWB507205	RODRIGO MARKENDOR F	033.125.229-51	8468086-9	2.200,00
6	FIAT DUCATO MARTICAR 16 2.3, 2013/2014, PLACA: AXB-8482 (PR), CHASSI: 93W245H34E2116547	THIAGO CORREA CARVALHO	038.369.499-03	7925424-0	21.500,00
7	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, 2013/2014, PLACA: AXN-1024 (PR), CHASSI: 9BD17106LE5898709	RODRIGO MARKENDOR F	033.125.229-51	8468086-9	6.000,00
8	ONIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PLACA: ARR-1423 (PR), CHASSI: 93ZL68B0198409901	EMILIO JORGE MORENO BIAZZUS	060.607.838-05	1335845-0	9.800,00
9	BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DE FIBRA	IVANDERLEI ROSSETO	10.253.715/0001-00	9068390121	8.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10	BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DE FIBRA	ALEX SANDRO GOMES	040.128.399-26	8.539.043-0	6.000,00
11	EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS	RODRIGO GRANOSKI	073.647.999-66	10556762-6	5.700,00
12	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E 4X4, ANO: 2012, SÉRIE: G404259	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	074.672.989-86	5365068	47.500,00
13	SUCATA DE LIXO ELETRONICO (APROX.: 100 PCS)	LEANDRO GRITTEN	043.218.769-31	82011196	600,00
VALOR TOTAL R\$					129.950,00

Cantagalo, 03 de janeiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Sra. Suellen Bordinhão Batista para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete (CC-2, Resolução 03/2017) do Legislativo Municipal de Foz do Jordão, a Sra. Suellen Bordinhão Batista, RG nº 9.651.434-4, percebendo 100% (cem por cento) dos vencimentos constantes na tabela de valores dos cargos de provimento em comissão, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 20 de janeiro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná – Brasil

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP

CNPJ n.º 81.115.149/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE NÚCLEOS

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista – Sicredi Grandes Lagos PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, que em 31/12/2019, somam 28.390 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa), para se reunirem em ASSEMBLÉIAS DE NÚCLEOS a serem realizadas entre os dias 03/02/2020 à 13/03/2020, nos horários, datas e cidades abaixo relacionados:

As 08:30 (oito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Núcleo; em segunda convocação, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um de cada Núcleo, e, em terceira e última convocação, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

Data	Unidade de atendimento	Núcleos	Local
03/02/2020	14 – Marquinho	001	Pavilhão da Igreja Matriz, Rua Napoleão Padilha, s/n, Centro, Marquinho - PR
04/02/2020	04 – Virmond	001 e 002	Pavilhão da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Claro, Av. XV de Novembro, s/n, Centro, Virmond - PR
06/02/2020	06 - Porto Barreiro	001 e 002	Pavilhão da Igreja Imaculada Auxiliadora, Rua das Hortênsias, 821, Centro, Porto Barreiro - PR
07/02/2020	13 – Espigão Alto do Iguaçu	001 e 002	Pavilhão da Igreja Matriz- Rua Belo Horizonte, 421, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR
10/02/2020	18 – Diamante do Sul	001	Pavilhão da Igreja Matriz, Rua Lauro Paulino Silva, 711, Centro, Diamante do Sul – PR
04/03/2020	21 – Guarujá	001	Rotary Club de Guarujá, Rua Montenegro, 196 – 5º Andar, Centro, Guarujá – SP
05/03/2020	22 – Praia Grande	001	Buffet Paraíso Prime, Rua Cidade de Santos, 193, Boqueirão, Praia Grande – SP

As 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos associados mais um de cada Núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

Data	Agência	Núcleos	Local
03/02/2020	20 - Laranjal	001	Paróquia São Pedro, Av. Paraná, 555, Centro, Laranjal – PR
04/02/2020	12 - Cantagalo	001 e 002	Pavilhão da Igreja Matriz, Av. Epanimondas Fritz, nº 486, Centro, Cantagalo - PR
05/02/2020	08 - Nova Laranjeiras	001 e 002	Clube Sorela, Rua Joaquim Prudente, s/n, Centro, Nova Laranjeiras - PR
06/02/2020	09 - Guaraniçu	001 e 002	Pavilhão da Igreja Matriz, Rua Santa Catarina, 137, Centro, Guaraniçu - PR
10/02/2020	07 - Rio Bonito do Iguaçu	001, 002, 003 e 004	Centro Comunitário de Rio Bonito do Iguaçu - Rua XV de Novembro, s/n, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR
17/02/2020	10 - Três Barras do Paraná	001, 002 e 003	Saíão Paroquial Nossa Senhora Aparecida, Av. Brasil, 144, Centro, Três Barras do Paraná - PR
18/02/2020	11 – Ibema	001 e 002	Saíão Paroquial da Igreja Santo Antônio - Rua Lino Beno Lenz, 191, Centro, Ibema - PR
27/02/2020	16 – Marechal	001 e 002	Pavilhão da Igreja Santa Ana, Rua XV de novembro s/n, Centro, Laranjeiras do Sul - PR
03/03/2020	15 – Santos	001 e 002	Saíão Social do Abrescas, Av. Francisco Manoel, s/n, Jabaquara, Santos – SP
04/03/2020	17 – Gonzaga	001	Saíão Social do Abrescas, Av. Francisco Manoel, s/n, Jabaquara, Santos – SP
05/03/2020	19 – São Vicente	001	Associação Comercial de São Vicente, Rua Jacob Emerich, 1238, São Vicente – SP
10/03/2020	03 - Quedas do Iguaçu	001, 002, 003 e 004	CTG Pealando a Saudade, Rua Serengueiras, 2144, Bairro John Kennedy, Quedas do Iguaçu - PR
11/03/2020	05 - Campo Bonito	001 e 002	Pavilhão da Igreja Matriz São Sebastião, Av. Pedro Picoli, 440-564, Centro, Campo Bonito - PR
13/03/2020	02 - Laranjeiras do Sul	001, 002 e 003	Pavilhão da Igreja Santa Ana, Rua XV de Novembro s/n, Centro, Laranjeiras do Sul - PR

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEO DELIBERARÁ SOBRE A SEGUINTE:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do núcleo 001 da agência 20 – Laranjal e seus Suplentes, eleição de Delegado do núcleos 001 da agência 19 – São Vicente, eleição de

Delegado do núcleo 001 da agência 21 – Guarujá e seus Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto das Assembleias Gerais da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nestas Assembleias, nos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

EM REGIME ORDINÁRIO

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 compreendendo:
 - Relatório da gestão;
 - Balanco dos dois semestres do correspondente exercício;
 - Demonstrativo das sobras;
- Destinação das sobras.
- Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- Outros assuntos de interesse do quadro social.

EM REGIME EXTRAORDINÁRIO

- Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do Sicredi.
- Homologação dos normativos sistêmicos: Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral, Regulamento do Pertencer.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de janeiro de 2020.

ORLANDO MUFFATO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- As Assembleias não serão realizadas na sede social da cooperativa por falta de acomodações.
- A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Agências.